



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br

OFÍCIO-CMC/ADM Nº171/2024

Cariacica/ES, 26 de agosto de 2024

Processo: 33210/2024

Procedência: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 26/08/2024 15:38:23

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 9840/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 171/2024, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 105/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 080/2024.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 105/2024**, correspondente ao **PROJETO EXECUTIVO Nº 80/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA A LEI Nº 6.526/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **26/08/2024**.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 105/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 080/2024
PROCESSO Nº 1978/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI N.º 080, DE 23 DE AGOSTO DE 2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**REVOGA A LEI Nº 6.526/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.526, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica ripristinada a Lei nº 6.319, de 20 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de agosto 2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário

